



**PREFEITURA DE  
PRINCESA ISABEL  
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO**

ANO L  
EDIÇÃO EXTRA

Criado pela Lei nº 229/74 Em 06 de junho de 2024.

**Atos do Executivo**

**LEI MUNICIPAL Nº 1.837, DE 06 DE JUNHO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NA MODALIDADE ESPECIAL, DESTINADO A IMPLANTAÇÃO DO PROCESSO DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL, NA LEI 14.399/22, INTITULADA DE “ALDIR BLANC”.**

O Prefeito do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal, faz saber que em reunião extraordinária realizada no dia 05 de junho de 2024, a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

**Art. 1º** Fica o Município de Princesa Isabel **AUTORIZADO** abrir crédito adicional na modalidade **ESPECIAL** ao orçamento vigente, no valor de R\$ 175.650,00 (cento e setenta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais), destinados a aplicação dos recursos, em conformidade com o Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR), nas Unidades Orçamentárias, Funções, Subfunções, Programas, Projetos-Atividades e elemento de despesa abaixo discriminada:

**I**

| CÓDIGO                            | DESCRIÇÃO  | Fonte | TOTAL            |
|-----------------------------------|--|-------|------------------|
| 0700<br>13<br>392<br>Xxxx<br>xxxx | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER<br>Cultura<br>Difusão Cultural<br>Difusão Cultura<br>Difusão Cultural – Lei Aldir Blanc 2024<br><b>(Violeiros, shows e afins)</b> |       |                  |
| 3.3.90.31                         | Fomento de linguagens Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras   | xxx   | 25.000,00        |
| <b>TOTAL .....</b>                |  |       | <b>25.000,00</b> |

(Vinte e cinco mil reais)

**II**

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | Fonte | TOTAL |
|--------|-----------|-------|-------|
|--------|-----------|-------|-------|

|                                   |  |     |                  |
|-----------------------------------|--|-----|------------------|
| 0700<br>13<br>392<br>Xxxx<br>xxxx | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER<br>Cultura<br>Difusão Cultural<br>Difusão Cultura<br>Difusão Cultural – Lei Aldir Blanc 2024<br><b>(Grupos culturais)</b> |     |                  |
| 3.3.90.31                         | Fomento de linguagens Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras   | xxx | 20.000,00        |
| <b>TOTAL .....</b>                |  |     | <b>20.000,00</b> |

(Vinte mil reais)

**III**

| CÓDIGO                            | DESCRIÇÃO   | Fonte | TOTAL            |
|-----------------------------------|---|-------|------------------|
| 0700<br>13<br>392<br>Xxxx<br>xxxx | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER<br>Cultura<br>Difusão Cultural<br>Difusão Cultura<br>Difusão Cultural – Lei Aldir Blanc 2024<br><b>(Grupo de Teatro)</b> |       |                  |
| 3.3.90.31                         | Fomento de linguagens Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras  | xxx   | 15.000,00        |
| <b>TOTAL .....</b>                |   |       | <b>15.000,00</b> |

(Quinze mil reais)

**IV**

| CÓDIGO                            | DESCRIÇÃO   | Fonte | TOTAL            |
|-----------------------------------|---|-------|------------------|
| 0700<br>13<br>392<br>Xxxx<br>xxxx | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER<br>Cultura<br>Difusão Cultural<br>Difusão Cultura<br>Difusão Cultural – Lei Aldir Blanc 2024<br><b>(Gastronomia)</b> |       |                  |
| 3.3.90.31                         | Fomento de linguagens Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras  | xxx   | 10.000,00        |
| <b>TOTAL .....</b>                |   |       | <b>10.000,00</b> |

(Dez mil reais)

**V**

| CÓDIGO                            | DESCRIÇÃO  | Fonte | TOTAL |
|-----------------------------------|--|-------|-------|
| 0700<br>13<br>392<br>Xxxx<br>xxxx | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER<br>Cultura<br>Difusão Cultural<br>Difusão Cultura<br>Difusão Cultural – Lei Aldir Blanc 2024<br><b>(Artesanato)</b> |       |       |



PREFEITURA DE  
**PRINCESA ISABEL**  
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO L  
EDIÇÃO EXTRA

Em 06 de junho de 2024.

**Atos do Executivo**

|                    |  |     |                  |
|--------------------|--|-----|------------------|
| 3.3.90.31          | Fomento de linguagens Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras | xxx | 10.000,00        |
| <b>TOTAL .....</b> |  |     | <b>10.000,00</b> |

(Dez mil reais)

**VI**

| CÓDIGO                            | DESCRIÇÃO  | Fonte | TOTAL            |
|-----------------------------------|--|-------|------------------|
| 0700<br>13<br>392<br>Xxxx<br>xxxx | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER<br>Cultura<br>Difusão Cultural<br>Difusão Cultura<br>Difusão Cultural – Lei Aldir Blanc 2024 (Artista Plástico) |       |                  |
| 3.3.90.31                         | Fomento de linguagens Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras   | xxx   | 10.000,00        |
| <b>TOTAL .....</b>                |  |       | <b>10.000,00</b> |

(Dez mil reais)

**VII**

| CÓDIGO                            | DESCRIÇÃO  | Fonte | TOTAL            |
|-----------------------------------|--|-------|------------------|
| 0700<br>13<br>392<br>Xxxx<br>xxxx | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER<br>Cultura<br>Difusão Cultural<br>Difusão Cultura<br>Difusão Cultural – Lei Aldir Blanc 2024 (Áudio Visual) |       |                  |
| 3.3.90.31                         | Fomento de linguagens Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras   | xxx   | 10.000,00        |
| <b>TOTAL .....</b>                |  |       | <b>10.000,00</b> |

(Dez mil reais)

**VIII**

| CÓDIGO                            | DESCRIÇÃO  | Fonte | TOTAL     |
|-----------------------------------|--|-------|-----------|
| 0700<br>13<br>392<br>Xxxx<br>xxxx | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER<br>Cultura<br>Difusão Cultural<br>Difusão Cultura<br>Difusão Cultural – Lei Aldir Blanc 2024 (Reforma do Espaço Cultural) |       |           |
| 3.3.90.30                         | Material de consumo  | Xxx   | 10.000,00 |
| 3.3.90.36                         | Serviços de Terceiros – Pessoa Física  | Xxx   | 10.000,00 |

|                    |   |     |                  |
|--------------------|---|-----|------------------|
| 3.3.90.39          | Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | Xxx | 10.000,00        |
| 4.4.90.52          | Equipamento e Material Permanente       | xxx | 10.000,00        |
| <b>TOTAL .....</b> |   |     | <b>40.000,00</b> |

(Quarenta mil reais)

**IX**

| CÓDIGO                            | DESCRIÇÃO   | Fonte | TOTAL            |
|-----------------------------------|---|-------|------------------|
| 0700<br>13<br>392<br>Xxxx<br>xxxx | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER<br>Cultura<br>Difusão Cultural<br>Difusão Cultura<br>Difusão Cultural – Lei Aldir Blanc 2024 (Subsídio para Espaço Cultural) |       |                  |
| 3.3.90.30                         | Material de consumo   | Xxx   | 5.000,00         |
| 3.3.90.36                         | Serviços de Terceiros – Pessoa Física   | Xxx   | 5.000,00         |
| 3.3.90.39                         | Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica   | Xxx   | 5.000,00         |
| 4.4.90.52                         | Equipamento e Material Permanente   | xxx   | 1.900,00         |
| <b>TOTAL .....</b>                |   |       | <b>16.900,00</b> |

(Dezesseis mil e novecentos reais)

**X**

| CÓDIGO                            | DESCRIÇÃO   | Fonte | TOTAL            |
|-----------------------------------|---|-------|------------------|
| 0700<br>13<br>392<br>Xxxx<br>xxxx | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER<br>Cultura<br>Difusão Cultural<br>Difusão Cultura<br>Difusão Cultural – Lei Aldir Blanc 2024 (Roda de Fogo e Bacamarteiro) |       |                  |
| 3.3.90.36                         | Serviços de Terceiros – Pessoa Física   | Xxx   | 5.000,00         |
| 3.3.90.39                         | Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica   | Xxx   | 5.000,00         |
| <b>TOTAL .....</b>                |   |       | <b>10.000,00</b> |

(Dez mil reais)

**XI**

| CÓDIGO                            | DESCRIÇÃO   | Fonte | TOTAL           |
|-----------------------------------|---|-------|-----------------|
| 0700<br>13<br>392<br>Xxxx<br>xxxx | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER<br>Cultura<br>Difusão Cultural<br>Difusão Cultura<br>Difusão Cultural – Lei Aldir Blanc 2024 (Custo Operacional) |       |                 |
| 3.3.90.36                         | Serviços de Terceiros – Pessoa Física   | Xxx   | 4.000,00        |
| 3.3.90.39                         | Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica   | Xxx   | 4.750,00        |
| <b>TOTAL .....</b>                |   |       | <b>8.750,00</b> |

(Oito mil, setecentos e cinquenta reais)



PREFEITURA DE  
**PRINCESA ISABEL**  
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO L  
EDIÇÃO EXTRA

Em 06 de junho de 2024.

**Atos do Executivo**

**VALOR TOTAL: (Cento e setenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta centavos)**

§ 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a reavaliar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentária para o presente exercício, para efeito de compatibilidade.

§ 2º. A(s) codificação(ções) da(s) fonte(s), do(s) Programa(s) e/ou do(s) Projeto(s) não informados, serão estabelecidos no momento da respectiva abertura do crédito, através do Decreto de Suplementação orçamentária.

**Art. 2º** Como fonte de recursos fica o Poder Executivo autorizado a utilizar-se das constantes na Lei Orçamentária em vigor, ora disposto na Lei 4.320/64, em seu artigo 43.

**Art. 3º** - Para efeito de cumprimento da presente Lei, fica o Poder Executivo autorizado a Suplementar os Créditos evidenciados no artigo Primeiro, no valor de até 100% (CEM POR CENTO), relativo ao previsto no total do orçamento vigente.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2024.

**Art. 5º** - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Princesa Isabel, em 06 de  
junho de 2024.

**RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO**  
Prefeito